



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 062/2025
PROPOSTA: ANTÔNIO VIANA - MDB		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e envie cópia ao Secretária de Saúde Professora Rita de Cássia.

Indico que sejam instalados aparelhos de ar-condicionado em diversas salas do Posto de Saúde da COHAB, especificamente:

- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Recepção;
- Sala de observação;
- Sala destinada ao atendimento psicológico, que ainda não está funcionando devido à falta do ar condicionado.


Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 01.12.2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

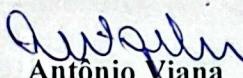
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação pelo fato de que as altas temperaturas registradas no município têm tornado impossível o atendimento adequado nas salas citadas, gerando desconforto aos pacientes, profissionais e prejudicando diretamente a qualidade do serviço prestado. Além disso, destaco que o atendimento psicológico não está ocorrendo na unidade, obrigando a profissional a atender momentaneamente na Escola Isa Maria, justamente porque a sala destinada à psicóloga não possui ar-condicionado, impossibilitando o funcionamento regular do serviço dentro do posto.

A instalação dos aparelhos é uma medida simples, urgente e necessária.

Plenário, 1º de Dezembro de 2025


Antônio Viana
Vereador-MDB